



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 683, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Tabela de Pré-requisitos do Projeto Pedagógico do Curso de Administração - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.002241/2008-12 e no Parecer nº 76, de 13 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração da Tabela de Pré-requisitos, anexa à Resolução CEPEC nº 510, de 14 de dezembro de 2022, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Administração - Bacharelado, conforme segue:

I – Incluir as seguintes disciplinas na tabela de pré-requisitos:

| Disciplinas | C.H. | Pré-requisito | C.H. |
|------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|
| [...] | | [...] | |
| Administração da Produção II | 72 | Administração da Produção I | 72 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 280/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002241/2008-12)**

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 14:02)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - TITULAR

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **280**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **d638b84b6c**